



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
ENGENHARIA DE MATERIAIS

TERMO ADITIVO
EDITAL 06/2013/P²CEM/UFS
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais torna público o presente Termo Aditivo ao Edital 06/2013/P²CEM/UFS, através dos endereços eletrônicos <http://www.posgraduacao.ufs.br/p2cem> e www.engenhariademateriais-ufs.net.

Onde se lê:

- 4.3. O candidato que tiver NCM ou NCD (IN 01/2013/P²CEM.) igual a zero, será desclassificado do processo seletivo.
- 4.4. Eventuais empates no processo seletivo:
- 4.4.1. Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos com os seguintes critérios: 1º) maior nota no tipo de curso de graduação e 2º) maior MGP (IN 01/2013/P²CEM).
- 4.4.2. Para a Seleção do Doutorado, eventuais empates serão resolvidos com os seguintes critérios: 1º) maior nota na produção científica e 2º) maior média das notas obtidas nas disciplinas do mestrado (IN 01/2013/P²CEM).

Leia-se:

- 4.3. O candidato que tiver NCM ou NCD (IN **02**/2013/P²CEM.) igual a zero, será desclassificado do processo seletivo.
- 4.4. Eventuais empates no processo seletivo:
- 4.4.1. Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos com os seguintes critérios: 1º) maior nota no tipo de curso de graduação e 2º) maior MGP (IN **02**/2013/P²CEM).
- 4.4.2. Para a Seleção do Doutorado, eventuais empates serão resolvidos com os seguintes critérios: 1º) maior nota na produção científica e 2º) maior média das notas obtidas nas disciplinas do mestrado (IN **02**/2013/P²CEM).

Permanecem os demais itens inalterados.

Cidade Universitária Prof. Aloísio de Campos, 25 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Luís Eduardo Almeida
Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Ciência e Engenharia de Materiais – P²CEM